



Boleto de Serviço em
20/11/2024

29313561

08012.001623/2019-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08012.001623/2019-91.

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º
01/2019, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
POR MEIO DA
SECRETARIA NACIONAL
DO CONSUMIDOR
(SENACON), E A
UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA (UNB).**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede

na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE NACIONAL DO CONSUMIDOR, SWADIH NEMER DAMOUS FILHO** inscrito no CPF sob nº 548.124.457-87, Carteira de Identidade nº 00032782856, expedida pela IFP-RJ, designado por meio da Portaria nº 298 de 9 de janeiro de 2023, com atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Decreto 9.662, de 01 de janeiro de 2019, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, CEP 7.910-900, neste ato representada pelo(a) **Sra. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA** portadora do CPF: 334.590.531-00 e da matrícula SIAPE nº 145378 expedida pela SIAPE, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento referente ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, conforme Processo SEI MJSP nº 08012.001623/2019-91, que se regerá pela legislação pertinente, DECRETO N.º 10.426, de 16 de junho de 2020, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto remanejar valores de Serviços de Terceiros Pessoa Física, Material de Consumo e Material Permanente para Auxílio Financeiro a Pesquisador e, consequentemente, realizar esta alteração no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada 01/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor de R\$ 11.352,01 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo) está sendo remanejado para Auxílio Financeiro a Pesquisador, visando o pagamento de pesquisadores para auxiliar na execução de atividades finais do TED. O referido valor é o total da soma remanejada oriunda de R\$ 36,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de Obrigações Tributárias e Contributivas de Serviço de Terceiros Pessoa Física, mais R\$ 6.697,60 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) de Material de Consumo, e mais R\$

4.617,75 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) de Material Permanente.

2.2. O Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo - 1º Apostilamento , assinado em 29 de agosto de 2024 (28798959), fica ajustado e substituído pelo Plano de Trabalho proposto (29313252).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do art. 15 do Decreto n.º 10.426, de 16 de junho de 2020:

“As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

3.2. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 não modificados por este 2º Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 22:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 16/10/2024, às 08:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29313561** e o código CRC **0BBA119D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08012.001623/2019-91

SEI nº 29313561